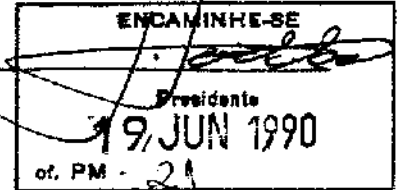




INDICAÇÃO N.º 3.634

Implantação de rondas escolares e reforma dos prédios das escolas estaduais existentes no Município.



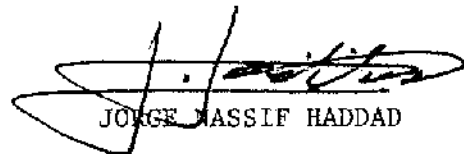
Frequentar aulas, em nossos dias, tornou-se verdadeiro risco, especialmente devido ao fato de que marginais e pessoas de má índole permanecem nas proximidades dos estabelecimentos de ensino, com o intuito de assaltar e aliciar estudantes, especialmente durante o horário noturno, razão pela qual muitos alunos abandonam o curso durante o ano letivo, aumentando consideravelmente o índice de evasão escolar.

Ao mesmo tempo, observa-se cada vez com maior frequência a degradação das instalações das escolas existentes no Município pertencentes à rede estadual, através de quebra de vidros, rachaduras nas paredes, quebra de portas, do equipamento hidráulico dos sanitários (torneiras, válvulas de descarga, canos, etc.), cadeiras em precárias condições, goteiras, danos causados às lâmpadas que proporcionam iluminação para as salas de aula, além de inúmeros outros problemas, os quais, nem sempre são causados pela ação humana, mas também devido ao longo período de existência dos prédios dos citados estabelecimentos de ensino, fatos estes que dificultam a permanência de alunos, bem como a absorção dos conteúdos das matérias.

Isto posto,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências julgadas cabíveis e necessárias, junto ao órgão competente da Administração Pública, objetivando a implantação de rondas escolares e reforma dos prédios das escolas estaduais existentes no Município.

Sala das Sessões, 19.06.90

  
JORGE NASSIF HADDAD

aat.